SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 25 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVI | Nº 3524a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2.316 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL 2.316 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA, ATUALMENTE SEM IDENTIFICAÇÃO, COMO RUA BOTAFOGO, NA PRAIA DE JACUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o art. 5º, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Botafogo, localizada neste município (coordenadas: --5.588085, -35.228533; final: -5.588163, -35.228785), em Jacumã, neste município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FB1ED13B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2.315 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL 2.315 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, ATUALMENTE SEM IDENTIFICAÇÃO, COMO RUA FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ SILVA, NO DISTRITO DE JACUMÃ, DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o art. 5º, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua, sem identificação anterior, com o nome de Francisco de Assis Queiroz Silva, localizada no distrito de Jacumã, neste município, conforme coordenadas em anexo.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a afixação placa com a nomenclatura de que trata esta Lei, bem como informar aos moradores e órgãos constituídos para atualização de endereços.

Art. 3 – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementares, se for o caso.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D3496722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.750 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.750 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rejane Cassiano Dias**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) da Creche Municipal Rui**

Pereira dos Santos, junto **à Secretaria Municipal de Educação Básica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 22 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3A541C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.758 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.758 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Cecília Alves da Rocha**, do cargo de provimento em Comissão de **Encarregado de Setor de Estação Cultural**, junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EEE7AFD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.759 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.759 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Renata Coelli Alves Monteiro**, do cargo de provimento em comissão de
Assessor(a) Jurídico Assistencial, junto à **Procuradoria Jurídica Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B6787F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º1.753 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º1.753 DE 22 DE ABRIL DE 2025**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Francisco Anselmo da Silva Neto**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor da Creche Municipal Rui Pereira dos Santos,** junto **à Secretaria Municipal de Educação Básica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:16213CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.770 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.770 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Erika Joyce Melo do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor Cultural,** junto à **Secretaria Municipal Cultura e Eventos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4CE4D7AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.767 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.767 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisca Soares da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Urbanismo e Licenciamento,** junto à **Secretaria Municipal de Urbanismos e Licenciamento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2C6B0466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.766 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.766 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Felipe Silva do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Estação Cultural,** junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3F3FE5B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.769 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.769 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Daniel da Cruz Ferreira**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Logística,** junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4214D764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.765 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.765 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Paulo Trajano da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares,** junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:315D2C17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.764 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.764 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antoniel Nunes de Aquino**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Defesa Civil**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C77087D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.768 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.768 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Victor Daniel Holanda da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Urbanismo e Licenciamento,** junto à **Secretaria Municipal de Urbanismos e Licenciamento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AA033B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.763 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.763 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Antoniel Nunes de Aquino**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Defesa Civil,** junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1D28F5C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.760 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.760 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vanessa Thayranne Rodrigues dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor(a) Jurídico Assistencial**, junto à **Procuradoria Jurídica Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A7CD286A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.763 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.763 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ricardo Luiz de Albuquerque Costa**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente Municipal de Trânsito e Transporte**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:11EBF02F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.761 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.761 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ricardo Luiz de Albuquerque Costa**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Municipal de Trânsito e Transporte,** junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2FD60848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1.722 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº1.722 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal 2.302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Júlio Cesar Reinaldo Ramos Pereira, do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Vigilância, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D9F23B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.726 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.726 DE 24 DE ABRIL DE 2025**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de Mércia Teixeira de Oliveira, realizada por meio da Portaria nº **1235** de **21** de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Maria de Lourdes de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Município do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3C16C3CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.727 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.727 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Clara da Silva Duarte**, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Maria de Lourdes de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:22A88287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1754 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1754 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Art.1º Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJRN, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de Maio de 2025 a 02 de Maio de 2027, o servidor **Roberto da Silva Júnior,** Matrícula nº 051756-1, com ônus para o Município.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se com efeitos a partir de 03 de Maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de Abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:08E94047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º1.756 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º1.756 DE 24 DE ABRIL DE 2025**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Lidiane Varela Claudino**, do cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares,** junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A87EA18E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.752 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N.º 1.752 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II e a Lei Municipal nº 1.639/2013

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JULIANA FÉLIX DA SILVA DÁTILO,** Conselheira Tutelar Suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Ceará-Mirim, em substituição a Conselheira Tutelar Titular **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA,** que estará de licença maternidade**,** pelo período de **120 dias** e entrará em gozo a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de abril de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 22 de Abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9C0FFB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1751 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1751 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Clecio Leite de Lima para exercer a função de Fiscal de Contrato, junto a Secretaria Municipal de Articulação Politica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9E2A51AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1.757 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º 1.757 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lidiane Varela Claudino**, do cargo de provimento em Comissão de **Encarregado da Seção de Cadastro**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F61A05ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º1.755 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N. º1.755 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA RAMIELA TEIXEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos**,** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:681E3655

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080 DE 24 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, conforme dispõe o capítulo IV subseção V da

Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal **nº 1.320/2022**; considerando também o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Francisco das Chagas Atanazio da Silva*
CARGO/FUNÇÃO: *Chefe do Setor de Gestão das Unidades Esportivas Estudantis.*
LOTAÇÃO: *Secretaria de Esportes e Turismo*
MATRÍCULA: 5262
CPF: 762.045.884-00
RG: 1.246.164

CIDADE DESTINO: *Recife/PE*

JUSTIFICATIVA: Acompanhar um atleta Jucurutuense que irá se submeter a uma AVALIAÇÃO DE ATLETA NO CLUBE SPORT CLUB DO RECIFE que será realizado na cidade de Recife/PE durante 14 dias.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *De 27 a 28 de abril de 2025.*

(X) DIÁRIAS COM PERNOITE
( ) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: Uma Diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R$ *500,00 (quinhentos reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ *500,00 (quinhentos reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 24 de abril de 2025.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:A087D931

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2.314 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL 2.314 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES PARLAMENTARES, CHEFES DE GABINETES E ASSESSORES LEGISLATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o art. 5º, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece a jornada de trabalho e define o controle das atividades dos Assessores Especiais, Assistentes Parlamentares, Chefes de Gabinete e Assessores Legislativos, em conformidade com o princípio da transparência.

Art. 2º. A jornada de trabalho dos Assessores Especiais, Assistentes Parlamentares, Chefes de Gabinetes e Assessores Legislativos é de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser cumprida das 08:00 horas às 14:00 horas ou 11:00 horas às 17:00 horas, não fazendo jus ao pagamento nem à compensação de horas excedentes.
Art. 3º O Vereador é o responsável pelo controle das atribuições e do cumprimento da jornada de trabalho dos Assessores Especiais, Assistentes Parlamentares, Chefes de Gabinete e Assessores Legislativos, lotados no seu respectivo Gabinetes.
Art. 4º Os Assessores Especiais, Assistentes Parlamentares, Chefes de Gabinete e Assessores Legislativos poderão cumprir sua carga horária de forma interna ou externa, devendo suas atividades estarem em consonância com as atribuições do cargo.

§ 1º Os servidores deverão exercer suas atribuições, preferencialmente, na sede da Câmara.
§ 2º O Vereador é o responsável pelo controle de presença dos Assessores lotados no seu Gabinete, seja em trabalho interno ou externo, bem como pela carga horária executada, devendo assegurar o cumprimento das atividades conforme as atribuições do cargo e demais legislação em vigor.
§ 3º. Além das atribuições previstas em lei, os Assessores Especiais, Assistentes Parlamentares e Chefes de Gabinetes poderão exercer as atribuições previstas no art. 4º, IV da Lei Municipal nº 2.301 de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Os dias trabalhados e eventuais ausências deverão ser registradas em formulário de efetividade, conforme modelo em anexo, a ser controlada e ratificada pelo Vereador de seu respectivo Gabinete, sendo entregue, mensalmente, à Diretoria Administrativa ou no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Em caso de trabalho externo, sempre que possível, os Assessores Especiais, Assistentes Parlamentares, Chefes de Gabinete e Assessores Legislativos devem apresentar documento comprobatório, como foto do evento ou breve relatório da atividade externa desenvolvida.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI MUNICIPAL 2.314 DE 24 DE ABRIL DE 2025

FORMULÁRIO DE EFETIVIDADE - ATIVIDADES INTERNAS

GABINETE DO VEREADOR:					
COMPETÊNCIA				MÊS / ANO	
NOME:				CPF:	
CARGO:					
	Dia	**Entrada**	**Saída**	**Assinatura do Servidor**	
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	13				
	14				
	15				
	16				
	17				
	18				
	19				
	20				
	21				
	22				
	23				
	24				
	25				
	26				
	27				
	28				
	29				
	30				
	31				

_____
Vereador(A)

ANEXO II - LEI MUNICIPAL 2.314 DE 24 DE ABRIL DE 2025

FORMULÁRIO DE EFETIVIDADE – ATIVIDADES EXTERNAS

GABINETE DO VEREADOR:	
COMPETÊNCIA	MÊS / ANO
NOME:	CPF:
CARGO:	

DATA	**AÇÕES DESENVOLVIDAS**
ANEXO II - LEI MUNICIPAL 2.314 DE 24 DE ABRIL DE 2025	
ANEXO II - LEI MUNICIPAL 2.314 DE 24 DE ABRIL DE 2025	

_____
Servidor(a)

_____
Vereador(a)

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:42559FE7